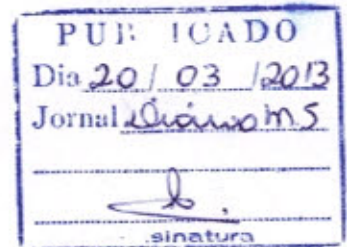




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**PORTARIA Nº 488 / 2013**

**RICARDO FAVARO NETO**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**Considerando** que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

**R E S O L V E :**

- I -** Conceder 100% (cem por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento base, ao ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **Auxiliar Administrativo**, Servidor **Sr. Marcos Aurélio Serena Domingos**, pelo desempenho da função de Coordenador do Setor Vetores, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2013.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 18 de Março de 2013.

**RICARDO FAVARO NETO**  
Prefeito Municipal